



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

PORTARIA N.º. 001/2018

"Designa servidor para exercer as funções de Tesoureiro e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que não possui no quadro de servidores do Poder Legislativo do Município de Paineiras, o cargo de Tesoureiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Paineiras a servidora **MARIA DE LURDES SOARES SILVA - CPF: 627.820.026-00.**

Art. 2º - A tesoureira terá poderes para, em conjunto com o Presidente da câmara, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paineiras, 02 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO ARAÚJO ZICA
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.	
O referido é verdade.	
Dou fé	
Paineiras - MG, 02 / 01 / 2018	
_____ Servidor	